



Estado do Rio grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

EDITAL Nº 17/2022

***DIVULGA o regulamento da 1ª
Corrida de Rua Hervalense***

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

Regulamento de corrida e caminhada!

Capítulo I – CORRIDA DE RUA e BIKE

Artigo 1º A corrida será realizada no dia 06 de maio de 2022

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será:

Corrida de rua: 8h;

Bike: 9h

Motocas:10h

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 200 km.

Artigo 4º. Esta corrida é organizada pela SMECTD, Escola Érico Veríssimo, Escola Tome de Souza e EMEI Meus Primeiros Passos.

Artigo 5º Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da comissão organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, Crianças, Jovens e Adultos

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, na SMECTD até o dia 02/05, sem custo

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e

Av. Getúlio Vargas, 753 - Centro - CEP 99380-000 - São José do Herval - RS
(54) 3325-1100 - (54) 3325-1180 - CNPJ 92.406.511/0001-26 | e-mail: adm.sjh@gmail.com



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas 02 de maio.

Artigo 10. A Comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail ou telefone será o meio de comunicação utilizado pela comissão organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 13. O(a) atleta está autorizado correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 15. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 16. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 17. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 18. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo. 19. Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

Capítulo VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 19. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A equipe organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 20. O atleta e seu responsável legal são responsáveis pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A equipe Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

§1º A equipe organizadora avisa que não sejam levados bens de alto valor no, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a equipe organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 21. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 22. Todos os atletas, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem para a equipe organizadora desta corrida.

Artigo 22. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela equipe organizadora.



Estado do Rio grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

Artigo 23. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 24. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

Artigo 25. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da equipe organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 27. Os organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no município e no mural da SMECTD.

Artigo 28. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM
13 DE ABRIL DE 2022.**

**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 200 mts .

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a equipe organizadores, mídia e patrocinadores. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.